

RESOLUÇÃO Nº 261 DE 07 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Maria Eduarda Vieira de Lamonica Freire (**Cuiabá**) – Membro Efetivo Mayana Andressa Borowiec (**Cuiabá**) – Membro Efetivo Renata Gabrielle da Silva Souza (**Várzea Grande**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 07 de julho de 2023.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA Secretária-Geral Adjunta ulrhut flavio preza daltro

Diretor Tesoureiro